Notícias do dia 02 de abril

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Veja a íntegra do projeto que altera as regras do Ipasgo 3

O POPULAR ONLINE - GO - CIDADES
TCE - GO
Longa jornada em prol da cultura 4

SUCESSO NO CAMPO - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina melhoria na gestão de risco das barragens hídricas 6

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina melhoria na gestão de risco das barragens hídricas 7

Veja a íntegra do projeto que altera as regras do Ipasgo

Já está pronta a minuta do projeto de lei que vai alterar as regras do Ipasgo . A coluna teve acesso ao documento e disponibiliza o texto. Faltam apenas os ajustes finais e a aprovação do governador Ronaldo Caiado para ser encaminhado à Assembleia para a apreciação dos deputados estaduais.

A matéria vai despertar muitos debates, principalmente da parte da oposição, mas deve ser aprovada. O governo dispõe de maioria folgada no parlamento estadual e precisa só de maioria simples.

O texto autoriza o poder executivo a instituir o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** - Ipasgo Saúde.

Regulamenta o novo serviço, específica as fontes de arrecadação e estabelece a vinculação às normas da Agência Nacional de Saúde (ANS). Trata também da situação dos servidores no novo regime.

A oposição diz que a mudança das regras "é o primeiro passo para a privatização do plano de saúde , precarização dos serviços, demissão de servidores e alta nas mensalidades".

O governo rebate. Diz que o Ipasgo não será privatizado, vai manter a qualidade do atendimento e não sofrerá reajustes fora da realidade dos usuários. Alega ainda que a mudança é determinação do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**).

O certo é que, mesmo com a garantia de aprovação, haverá muita polêmica.

O projeto

O projeto diz que o conselho de administração terá paridade, composto por quatro representantes indicados pelo governador e igual número dos servidores públicos.

Já o Conselho Fiscal será composto por três membros indicados pelo governador e dois dos servidores.

Ainda de acordo com o projeto, a Diretoria Executiva será indicada pelo governador.

Todo o quadro atual de servidores será transferido para a nova estrutura. A contratação de pessoal se dará sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, em que estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados.

O Ipasgo Saúde, como será chamado, firmará contrato de gestão com metas definidas.

O novo instituto deverá publicar em site próprio, no prazo máximo de 180 dias, contado da data de sua criação, o estatuto e regulamentos.

O projeto não é claro sobre a situação futura dos servidores atuais. Estabelece a manutenção do quadro permanente e do plano de cargos e remunerações dos servidores do atual Ipasgo por um ano. E que ficarão no regime da CLT. Os servidores atuais serão cedidos pelo governo do estado, podendo o prazo ser prorrogado, com os respectivos direitos e benefícios remuneratórios, passando para o titular do órgão central de gestão de pessoal do estado a competência de manifestação nos casos de movimentação, promoção, progressão, férias, licenças, afastamentos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Segundo o projeto, as remunerações da Diretoria Executiva serão em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes, de formação profissional e de especialização.

O governo ficará autorizado a realizar aportes financeiros anuais em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas assistenciais relativas aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Veja a íntegra:

Site: https://www.maisgoias.com.br/politica/veja-a-integra-do-projeto-que-altera-as-regras-do-ipasgo/

Longa jornada em prol da cultura

Malu Longo

2 de abril de 2023 às 20:25

Modificado em 02/04/2023, 21:29

Há sete anos, membros da Academia Itaberina de Letras e Artes (Aila) tentam entender os motivos que levaram a Secretaria de Estado de Cultura (Secult) de **Goiás** a não pagar o prêmio de R$ 1 milhão que ganhou em 2015, contemplado pelo Fundo de Arte e Cultura (FAC). Os recursos seriam empregados na obra de restauro da Casa de Cultura Coronel João Caldas, em Itaberaí, município a 100 km de **Goiânia**. O imovel centenário abriga a Aila, o Museu Histórico de Itaberaí, uma biblioteca e um arquivo da cidade.

Naquele ano, a Aila, então presidida por Benedito Magno Vieira, hoje tesoureiro da instituição, contratou a Elysium Sociedade e Cultura para apresentar um projeto em seu nome junto à Secult para concorrer ao FAC a fim de restaurar o imóvel. Quando o resultado do certame saiu, veio a surpresa. Dos 25 pontos exigidos, a empresa atingiu 43, mas a Secult classificou a Fundação de Apoio à Pesquisa, da Universidade Federal de **Goiás** (UFG), que tinha apresentado um projeto de ampliação do patrimônio cultural do Museu Antropológico e conquistou oito pontos.

Parede externa com infiltração e reboco danificado (Diomício Gomes)

Começava ali uma intrincada movimentação. A Funape recorreu e conseguiu atingir 45 pontos, mas àquela altura, já em 2016, a Elysium questionava a Secult, através de recurso, porque os critérios do edital foram modificados. O caso foi parar no Conselho Estadual de Cultura, uma instância autônoma, que referendou o que dizia a Elysium. A decisão, assinada pela então relatora Nancy Ribeiro de Araújo e Silva, saiu no dia 9 de dezembro de 2016. Conforme o relatório, a Elysium "cumpriu todas as formalidades editalícias", e a Funape, "a despeito do descumprimento dessas formalidades, obteve em em 2ª Avaliação uma pontuação maior do alcançado por aquela proponente, que já estava classificada na primeira avaliação, conforme lista on-line".

Somente em 12 de junho de 2017 foi publicada a portaria da Secult que desclassificou a Funape e consagrou o projeto da Elysium como vencedor. A empresa apresentou toda a documentação necessária no prazo de 15 dias com a esperança de que os recursos fossem liberados para dar início às obras. Mas, não foi o que ocorreu. "Nos reunimos com a professora Raquel Teixeira, que estava à frente da Secretaria de Educação e Cultura e ficou tudo acertado. Os recursos foram empenhados", lembra Benedito Vieira.

Ao assumir em janeiro de 2019, o governo de Ronaldo Caiado encontrou, segundo a Secult, uma dívida superior a R$ 64 milhões, relativa à pasta. Desde 2015 nenhum prêmio do FAC tinha sido pago. A Secult informou em nota ao POPULAR que em 2019 emitiu duas CMDFs (cronograma mensal de desembolso financeiro) para quitar a dívida referente à Aila, "mas não foram atendidas pelo Tesouro em virtude do decreto 9.376/2019 de contenção de gastos, que tinha como finalidade levantar/auditar as contas públicas herdadas pelas gestões anteriores com o fito de restabelecer a responsabilidade fiscal do Estado".

Àquela altura já havia pressão dos demais vencedores do FAC. O primeiro recurso liberado, ainda em 2019, foi o de 2018 em razão de uma determinação do Tribunal Contas do Estado (**TCE**). Os demais atrasados - 2016 e 2017 - foram pagos até o ano passado. "Não identifiquei nenhum despacho dizendo que não iríamos receber em todas as instâncias a que recorremos. Na Secretaria de Finanças ouvimos apenas que nosso projeto foi retirado do montante a ser pago", afirma Giulyane Nogueira, gestora da Elysium.

Estragos no piso de madeira já muito desgastado (Diomício Gomes)

TCE recebeu denúncia e está apurando os fatos

O que a Aila e a Elysium demoraram a descobrir é que o empenho para o pagamento do FAC de 2015 foi cancelado no dia 23 de dezembro de 2020. "Nunca recebemos nenhum documento oficial falando isso", afirma Benedito Vieira. O motivo, segundo o Documento Único de Execução e Financeira, foi o decreto 9.737 de outubro daquele ano que determinou a contenção de gastos em razão da pandemia da Covid-19. O cancelamento do empenho, de acordo com a Secult, ocorreu também porque a despesa atingiu a prescrição quinquenal determinada pelo decreto estadual 9.561/2019, que regulamentou a ordem cronológica de pagamentos.

Então titular da Secult, César Moura, recebeu

representantes da Elysium e da Aila em alguns momentos. "O projeto estava prescrito. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) não autorizou o pagamento", informou ao POPULAR. Em nota, a PGE disse que, de sua parte, "não houve manifestação jurídica no caso". César Moura também alegou que o valor aprovado em 2015 e não pago não daria mais para realizar nem 30% do projeto aprovado. Benedito Vieira disse que se propôs a fazer adequações no projeto, mas não foi ouvido. "Eu tenho interesse em receber. Posso estar louco, mas não rasgo dinheiro."

César Moura afirmou que abriu a possibilidade de fazer o restauro pela própria Secult. "Teríamos uma licitação e não poderíamos garantir recursos para uma construtora específica." Para o tesoureiro da Aila, "não dá para confiar numa pasta que não paga o que é devido". Benedito Vieira lembra que a Secult não apresentou depois de 2015 nenhum edital com um prêmio de R$ 1 milhão. "Estamos correndo atrás do que é nosso, de direito".

Temendo uma demora ainda maior, as partes interessadas não deixaram de correr atrás. Em maio do ano passado, reclamaram em diversas instâncias, como a Ouvidoria do Estado e o **TCE**. Em nota, o **TCE** confirmou que recebeu a denúncia e está em andamento um um processo de controle externo, sob apuração pela área técnica, com relatoria da **conselheira Carla Santillo**. Conforme o **TCE**, em razão da legislação, "a Corte está impedida de dar qualquer detalhe sobre a questão, uma vez que a apuração de denúncias é sigilosa, tanto no que se refere ao autor da denúncia quanto os fatos inquinados como irregularidade, até que o Plenário deste Tribunal se manifeste oficialmente, caso seja comprovada a sua procedência, quando então o processo torna-se público".

"Foi uma coisa muito chata porque elaboramos o projeto, fizemos toda a tramitação certa. Uma oportunidade perdida. Nunca vi acontecer algo assim", comentou Wolney Unes, da Elysium. Para Giulyane Nogueira, a empresa foi profundamente prejudicada. "Somos os proponentes, investimos tempo, trabalho e dinheiro nesse processo e não tivemos nenhum retorno claro de nenhuma das partes. Não sabemos mais a quem recorrer e não temos mais como arcar com as despesas de um processo assim."

A Secult destacou que o valor previsto para o pagamento do FAC de 2015, não chegou a sair do Tesouro estadual tendo em vista o cancelamento do empenho. E ressaltou: "Mesmo se houvesse liberação da verba solicitada, não seria possível realizar a obra que foi orçada, há 8 anos, em R$ 1 milhão".

Fachada da Academia Itaberina de Letras e Artes (Aila), prédio abriga museu, biblioteca e arquivo da cidade (Diomício Gomes)

Imóvel é remanescente da antiga Curralinho

Localizada no centro de Itaberaí, a Casa de Cultura Coronel João Caldas foi construída em 1897 e remodelada em 1905. Era a residência e estabelecimento comercial do casal João Elias da Silva Caldas e Deolinda Baylão Caldas que gerou uma prole de 12 filhos. Homem de grande poder na região nos meios político, social e econômico, João Caldas ostentava o título de coronel, patente que no tempo do Império podia ser comprada da Guarda Nacional.

O imóvel, que abrigou eventos de grande repercussão na primeira metade do século 20, é um dos últimos remanescentes da antiga Curralinho, povoado que surgiu em 1.736 durante a corrida do ouro capitaneada pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva. Em estilo vernacular, ostenta ainda técnicas construtivas do século 19. Do terreno, que chegou a ter 8 mil m2, restam 2 mil m2. Por ali passavam tropeiros que vinham do Rio de Janeiro e São Paulo para vender mercadorias na antiga capital, Vila Boa. No prédio chegou a funcionar uma grande loja de artigos variados. O enorme quintal possui uma nascente que está recuperada.

A casa ficou fechada por mais de dez anos. Em 1993, com a criação da Academia Itaberina de Letras e Artes (Aila), o imóvel foi cedido para a entidade cultural. Reformas paliativas a deixaram em condições de uso, mas estruturalmente há muito a fazer para que o prédio seja preservado. A Aila criou o Museu Histórico de Itaberaí, a Biblioteca Eliezer Pinheiro de Abreu e a Sociedade Ecológica de Itaberaí. Todos funcionam no imóvel. A prefeitura ajuda a manter as entidades cedendo três funcionários.

O tesoureiro da Aila, Benedito Magno Vieira, reforça que a entidade realiza um trabalho de grande relevância para a cidade de Itaberaí, recebendo estudantes e fazendo palestras. "Sinto que a Secult acha um desperdício aplicar R$ 1 milhão na cultura de nossa cidade, que foi emancipada em 1868, com o nome de Curralinho, passando a se chamar Itaberaí em 1924."

Site: https://opopular.com.br/cidades/longa-jornada-em-prol-da-cultura-1.3014939

TCE-GO determina melhoria na gestão de risco das barragens hídricas

Relatório aponta fragilidades na fiscalização de segurança e promoção de medidas educativas

Goiás possui 72 barragens hídricas com risco potencial considerado médio ou alto. A partir de inspeção realizada pela Gerência de Fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), foi determinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) que apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação para solucionar problemas verificados.

O Tribunal apontou fragilidades no sistema de cadastramento de barragens, no estabelecimento de diretrizes para as ações de fiscalização da pasta e nos procedimentos de licenciamento, outorga e saneamento de irregularidades detectadas, especialmente quanto às autuações, notificações e protocolo de apresentação de correções.

Em decisão contida no Acórdão n° 882, relatado pelo **conselheiro Celmar Rech** na sessão plenária desta quarta-feira (29/mar), o **TCE**-**GO** ainda recomendou à Semad que atualize as normas e procedimentos internos para a execução do processo de fiscalização de segurança de barragens e desenvolva programas conscientização contínua voltados ao empreendedor responsável pelas barragens e à sociedade em geral.

O **TCE**-**GO** também quer que a secretaria utilize formas combinadas de levantamento de informações, valendo-se dos bancos de dados de outorga, licença e registro de áreas georreferenciadas, com o intuito de aprimorar o cadastro de barragens e validar as informações declaradas pelos responsáveis.

Fonte: Comunicação **TCE**-**GO**

Site: https://www.sucessonocampo.com.br/343459-2/

TCE-GO determina melhoria na gestão de risco das barragens hídricas

Por Redação Tribuna do Planalto

Goiás possui 72 barragens hídricas com risco potencial considerado médio ou alto. A partir de inspeção realizada pela Gerência de Fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), foi determinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) que apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação para solucionar problemas verificados.

O Tribunal apontou fragilidades no sistema de cadastramento de barragens, no estabelecimento de diretrizes para as ações de fiscalização da pasta e nos procedimentos de licenciamento, outorga e saneamento de irregularidades detectadas, especialmente quanto às autuações, notificações e protocolo de apresentação de correções.

Em decisão contida no Acórdão n° 882, relatado pelo **conselheiro Celmar Rech** na sessão plenária desta quarta-feira (29/mar), o **TCE**-**GO** ainda recomendou à Semad que atualize as normas e procedimentos internos para a execução do processo de fiscalização de segurança de barragens e desenvolva programas conscientização contínua voltados ao empreendedor responsável pelas barragens e à sociedade em geral.

O **TCE**-**GO** também quer que a secretaria utilize formas combinadas de levantamento de informações, valendo-se dos bancos de dados de outorga, licença e registro de áreas georreferenciadas, com o intuito de aprimorar o cadastro de barragens e validar as informações declaradas pelos responsáveis.

Site: https://tribunadoplanalto.com.br/tce-go-determina-melhoria-na-gestao-de-risco-das-barragens-hidricas/